



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 218 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Credencia o curso promovido pela
Universidade Corporativa do Tribunal de
Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2022217,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Gestão para Prevenção e Combate de Condutas Assediosas e
Discriminatórias**, com carga horária total de 22 horas-aula, realizado pela
Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos
termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MENEZES BRUNETTA**, em 22/07/2022 15:50, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
